



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1026 de 20 de Agosto de 2021

Aprova alteração do prazo final para publicação pelas coordenações de curso dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1 e instituído o período para realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para Pessoas com Deficiência (PCD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 24/2021/CONEPE que estabelece procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

a Resolução 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS.24/2021/CONEPE;

o Termo de Ajustamento de Conduta do MPF/SE nº 001/2020 onde a UFS deve implementar, em todos os processos seletivos de ingresso de alunos para graduação e pós-graduação nos quais haja reserva de vagas para a população de pretos, pardos e indígenas (PPI), de comissão de heteroidentificação para fins de avaliação de autodeclaração do candidato.

o Memorando Eletrônico nº 171/2021-COPGD de 19 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo da portaria 453 de 13 de abril de 2021- GR o qual passa a vigorar conforme o anexo desta, readequando o calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para o período letivo 2021.2, conforme consta no anexo.

Art. 2º Fica alterado o prazo final para publicação pelas coordenações de curso dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1 para 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica instituído o período de 17 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 para realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para Pessoas com Deficiência (PCD), referente ao processo seletivo para entrada em 2022.1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO DA PORTARIA N° 1026 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PERIODO 2021.2

A data de realização do EPLE 2021.2 será definida pela comissão coordenadora do Exame de Proficiência em Língua estrangeira -EPLE.

JULHO

19 a 23: Publicação da oferta de turmas 2021.2 no SIGAA

26 a 28: Matrícula institucional 2021.2

29: Convocação de excedentes

30: Matrícula institucional de excedentes

26 a 30: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

AGOSTO

02 e 03: Matrícula online em turmas

02 a 13: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2021.2 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

04 e 05: Período de Análise de matrícula pelos orientadores

06 e 07: Segunda fase da matrícula online em turmas

09 e 10: Período de Análise da segunda fase de matrícula pelos orientadores

16: Início do período letivo 2021.2

16 a 20: Análise final da Matrícula pelos coordenadores

SETEMBRO

08 a 20: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2022.1.

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2022.1 submetidos no período de 08 a 20 de setembro.

OUTUBRO

04 a 08: Trancamento online de turmas 2021.2

11 a 15: Análise das solicitações de trancamento pelos orientadores

18 e 22: Análise das solicitações de trancamento pelos colegiados

NOVEMBRO/DEZEMBRO

01/11 a 21/12: Período para consolidação de turmas de 2021.2

27/11: Término do período letivo 2021.2

29/11 a 18/12: Período para reposição de aulas de 2021.2

JANEIRO/FEVEREIRO

14/01: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1

17/01 a 11/02: Realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para pessoas com deficiência (PCD) referente ao processo seletivo para entrada em 2022.1

PERÍODO 2022.1

FEVEREIRO DE 2022

21 a 25: Provável período de matrícula institucional 2022.1

MARÇO DE 2022

07: Provável início do período letivo 2022.1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.